



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 018/2021**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 9.412/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Processo nº: 669/2021;

Objeto: Aquisição de nobreaks, microfones de mesa e sem fio para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim;

Contratada: MG ÁUDIO E MÚSICA LTDA.;

CNPJ: 44.430.626/0001-03;

Valor: R\$ 14.285,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa lote 1: 44905200000; Elemento de despesa lote 2 e 3: 33903000000 – Fonte:10000000.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à Dispensa de Licitação nº 018/2021, e autorizo a contratação.

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### RESUMO DE CONTRATO

#### Contrato nº 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: M.P.A. Assessoria Contábil LTDA - ME

CNPJ Nº 16.434.624/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para o processo de execução do e-Social no (ORGÃO PÚBLICO), realizando atividades relativas a planejamento e preparação, implantação assistida, validação de informações, documentos, regras e processos, geração e transmissão de arquivos do e-Social, conforme detalhado no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração de 8 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PROCESSO Nº: 627/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 – Fonte: 10010000000 – Exercício 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 164, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE  
PARA O CONTRATO Nº 004/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar o servidor Lucas Cardozo Archanjo, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 782, como fiscal, e o servidor Gelson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Gerente Contábil, matrícula nº 280, como suplente na fiscalização do Contrato nº 004/2021, relativo ao Processo nº 627/2021, que versa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para o processo de execução do e-Social no (ORGÃO PÚBLICO), realizando atividades relativas a planejamento e preparação, implantação assistida, validação de informações, documentos, regras e processos, geração e transmissão de arquivos do e-Social, conforme detalhado no Termo de Referência, por período de 08 (oito) meses, mediante a Dispensa de Licitação nº 017/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, DE 16/12/2021 A 31/01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e considerando o período de recesso parlamentar após o encerramento da Sessão Legislativa de 2021;

**RESOLVE**

Art. 1º. ESTABELECE o horário especial de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Itapemirim, a partir de **16 de dezembro de 2021, até o dia 31 de janeiro de 2022**, somente no período vespertino, ou seja, de **12h às 18h**, em dias úteis.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição Complementar nº 1.824-A do Diário Oficial do Legislativo em 10 de dezembro de 2021, houve um equívoco na Portaria nº 163/2021, quanto ao ano da Sessão Legislativa, sendo desta forma:

**ONDE SE LÊ:** Considerando o encerramento da Sessão Legislativa do ano de 2022...

**LEIA-SE:** Considerando o encerramento da Sessão Legislativa do ano de **2021**...

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108